

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 29 - Nº 29

24 de junho de 2019

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

Em cumprimento à Lei nº. 4.965/1966 (Boletim de Serviços) e nos termos da Resolução CUNI nº. 071/1989, alterada pela Resolução CUNI nº. 824/2007, devidamente regulamentada pela Portaria Reitoria nº. 226/2007, a Pró-Reitoria de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto torna público o presente Boletim Administrativo **REGULAR**.

Índice

Atos da Reitoria	Página 01
Atos da Pró-Reitoria de Administração - PROAD	Página 03
Atos da Coordenadoria de Gestão de Pessoas - CGP	Página 04
Atos da Diretoria de Orçamento e Finanças - DOF	Página 10
Atos da Coordenadoria de Suprimentos - CSU	Página 11
Atos da Pró-Reitoria de Extensão - PROEX	Página 11
Atos da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPP	Página 11
Atos do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas - ICEB	Página 12
Atos do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas - ICSA	Página 13
Atos da Escola de Minas - EM	Página 13
Total de Páginas:	14

Transparência Pública

A gestão das Páginas de Transparência Pública é regulamentada pelo Decreto nº. 5.482/2005 e pela Portaria Interministerial nº. 140/2006, que determinam a divulgação de dados e informações pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal na *Internet*. A Controladoria-Geral da União exerce o papel de atualizar periodicamente as Páginas de Transparência com os dados contidos nos sistemas do Governo Federal (SIAFI, SIASG, SIEST e SCDP).

www.transparencia.gov.br



Acesso à Informação

O e-SIC (Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão) permite que qualquer pessoa, física ou jurídica, encaminhe pedidos de acesso a informação para órgãos e entidades do Poder Executivo Federal.

<http://www.ufop.br/acessoainformacao>

Atos da Reitoria

PORTARIA REITORIA Nº 172, DE 10 DE JUNHO DE 2019

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, Considerando o Processo UFOP Nº 23109.002379/2019-06, RESOLVE, Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária ao servidor Geraldo Eustáquio Alves, matrícula SIAPE nº 0.418.520, código de vaga nº 328143, ocupante do cargo de Pintor-Área, Classe B, Nível de Capacitação 04, Padrão de Vencimento 16, do quadro de pessoal permanente desta Instituição, com proventos integrais, com fundamento no Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005. Art. 2º - Declarar vago o cargo ocupado pelo servidor. Prof.ª Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº 173, DE 10 DE JUNHO DE 2019

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, Considerando o Processo UFOP Nº 23109.002416/2019-78, RESOLVE, Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária à servidora Marilene Vasconcelos de Melo, matrícula SIAPE nº 0.419.029, código de vaga nº 328490, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, Classe E, Nível de Capacitação 04, Padrão de Vencimento 16, do quadro de pessoal permanente desta Instituição, com proventos integrais, com fundamento no Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de

Página 1 de 14



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 29 - Nº 29**24 de junho de 2019**

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br

**UFOP**Universidade Federal
de Ouro Preto

julho de 2005. Art. 2º - Declarar vago o cargo ocupado pelo servidor. Prof.^a Cláudia Aparecida Marliere de Lima, Reitora da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº 2154, DE 10 DE JUNHO DE 2019

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o Memorando de Substituição REITORIA-UFOP Nº 2161/2019, de 06 de junho de 2019, RESOLVE: Designar a servidora VALESCA SILVA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 3.089.400, para substituir a servidora DÉBORA MENDES NETO, matrícula SIAPE nº 2.936.305, na função de Secretária dos Órgãos Colegiados, por ocasião de suas férias regulamentares, no período de 24 de junho a 03 de julho de 2019, percebendo a gratificação correspondente a FG-03. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.

PORTARIA REITORIA Nº 2155, DE 12 DE JUNHO DE 2019

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função DEEMA/ICEB/REITORIA-UFOP Nº 68/2019, de 06 de junho de 2019, RESOLVE: Nomear o servidor PROF. FREDERICO DA SILVA REIS, matrícula SIAPE nº 0.418.997, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, *no período de 06 de junho de 2019 a 05 de junho de 2021*, nos termos da Lei 8.168/91, a função de *Chefe do Departamento de Educação Matemática*, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FG-06. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.

PORTARIA REITORIA Nº 2156, DE 12 DE JUNHO DE 2019

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função EM/REITORIA-UFOP Nº 71/2019, de 11 de junho de 2019, RESOLVE: Nomear o servidor PROF. ADILSON DO LAGO LEITE, , matrícula SIAPE nº 1.354.000, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, *no período de 20 de junho de 2019 a 19 de junho de 2021*, nos termos da Lei 8.168/91, a função de *Chefe do Departamento de Engenharia Civil*, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FG-01. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.

PORTARIA REITORIA Nº 2157, DE 14 DE JUNHO DE 2019

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o Memorando de Substituição CAINTE/REITORIA-UFOP Nº 2163/2019, de 07 de junho de 2019, RESOLVE: Designar o servidor ANDERSON ANTONIO GAMARANO, matrícula SIAPE nº 2.258.295, para substituir a servidora JAQUELINE PINHEIRO SCHULTZ, matrícula SIAPE nº 2.013.141, na função de Coordenador de Assuntos Internacionais, por ocasião de suas férias regulamentares, no período de 24 de junho a 05 de julho de 2019, percebendo a gratificação correspondente a CD-04. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.

PORTARIA REITORIA Nº 2158, DE 14 DE JUNHO DE 2019

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o Memorando de Substituição PROAD/REITORIA-UFOP Nº 2164/2019, de 11 de junho de 2019, RESOLVE: Designar a servidora ISABELA PERUCCI ESTEVES FAGUNDES, matrícula SIAPE nº 2.721.765, para substituir o servidor DANIEL CALDAS, matrícula SIAPE nº 1.668.176, na função de Coordenador de Gestão de Pessoas, por ocasião de suas férias regulamentares, no período de 24 a 28 de junho de 2019, percebendo a gratificação correspondente a CD-04. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 29 - Nº 29**24 de junho de 2019**

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br

**UFOP**Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA REITORIA Nº 2159, DE 14 DE JUNHO DE 2019

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o Memorando de Substituição PROAD/REITORIA-UFOP Nº 2165/2019, de 11 de junho de 2019, RESOLVE: Designar o servidor GILSON ROSA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1.075.969, para substituir o servidor VICENTE EVANGELISTA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 0.417.975, na função de Coordenador de Logística e Segurança, por ocasião de suas férias regulamentares, no período de 01 a 30 de julho de 2019, percebendo a gratificação correspondente a CD-04. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.

PORTARIA REITORIA Nº 2160, DE 14 DE JUNHO DE 2019

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o disposto na Lei nº 12.677, de 25 de junho de 2012, considerando o disposto na Portaria MEC nº 1.172, de 17 de setembro de 2012, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função ICHS/REITORIA-UFOP Nº 73/2019, de 11 de junho de 2019, RESOLVE: Nomear o servidor PROF. MATEUS FÁVARO REIS, matrícula SIAPE nº 1.714.572, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 01 de julho de 2019 a 30 de junho de 2021, nos termos da Lei 8.168/91, a função de *Coordenador do Curso de Bacharelado em História*, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FCC. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.

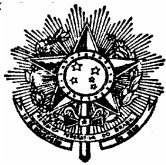
PORTARIA REITORIA Nº 2161, DE 14 DE JUNHO DE 2019

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando a Resolução CEPE nº 7.736, que aprova a Criação da Escola de Educação Física da Universidade Federal de Ouro Preto, considerando a Resolução CUNI nº 2.210, que ratifica o disposto na Resolução CEPE nº 7.736, considerando o Memorando CEDUFOP/REITORIA-UFOP Nº 2019/2019, de 13 de junho de 2019, RESOLVE: Designar o servidor PROF. HEBER EUSTÁQUIO DE PAULA, matrícula SIAPE nº 0.418.917, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, *no período de 13 de junho a 30 de setembro de 2019*, cumulativamente às atribuições de Chefe do Centro Desportivo/CEDUFOP, nos termos da Lei 8.168/91, a função de *Diretor Pro-Tempore da Escola de Educação Física da Universidade Federal de Ouro Preto*. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.

Atos da Pró-Reitoria de Administração – PROAD

DECISÃO

Processo Nº. 23109.006488/2018-11; Assunto: Jornada Flexibilizada Sem Autorização Formal. Vistos; Trata-se de Processo Administrativo Disciplinar Nº. 23109.006488/2018-11 instituído por intermédio da Portaria PROAD Nº 686, de 11 de dezembro de 2018, objetivando apurar possíveis responsabilidades a respeito de cumprimento de jornada flexibilizada sem autorização formal atribuída ao servidor matrícula SIAPE Nº 0.418.815. No exercício das atribuições a mim conferidas, ADOTO, como fundamento deste ato, as conclusões contidas nas folhas 44 e 48 dos autos do processo nº 23109.006488/2018-11, referentes ao Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar. Diante do exposto, DETERMINO o arquivamento deste processo. DETERMINO a publicação da presente decisão no Boletim Administrativo. Intime-se o interessado quanto ao presente Julgamento, por email e notificação com aviso de recebimento, facultando-lhes o prazo de 10 (dez) dias para interposição de recurso administrativo, nos moldes do art. 59 da Lei Nº 9.784/1999 c/c art. 104 do Regimento Geral da UFOP. Decorrido o prazo regimental e não havendo a interposição de recurso, remetam-se os autos ao GRUPAD para encerramento do processo no sistema CGU/PAD com arquivamento do mesmo. Ouro Preto, 16 de maio de 2019. Prof. Dr.^a Rita de Cássia Oliveira, Pró-Reitora de Administração.



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 29 - Nº 29

24 de junho de 2019

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA PROAD Nº 298, DE 11 DE JUNHO DE 2019

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria no 540, de 05/08/94, e tendo em vista o disposto nos arts. 133, 143 e 148 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, RESOLVE: Art. 1º - Designar Adriana Elisabete Manuli, Técnica em Contabilidade, matrícula SIAPE nº 1.832.107; Rodrigo Peluci de Figueiredo, Professor Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 0.418.841; e Renata Aparecida Toledo Florencio, Secretária Executiva, matrícula SIAPE nº 1.997.795, todos servidores efetivos do quadro de pessoal desta Universidade, para, sob a presidência da primeira, comporem uma Comissão de Sindicância com a finalidade de apurar os atos e fatos relatados no Processo n. 23109.001835/2016-40, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos. Art. 2º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Rita de Cássia Oliveira, Pró-Reitora de Administração.

Atos da Coordenadoria de Gestão de Pessoas - CGP

PORTARIA CGP Nº 960, DE 17 DE JUNHO DE 2019.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno 5621/2018-12, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, de 01 de julho de 2019 até 31 de dezembro de 2019, ao(à) servidor(a) Paolla Ramos e Silva, SIAPE 1.806.582, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências Sociais e Aplicadas. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 961, DE 17 DE JUNHO DE 2019.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno 0819/2019-82, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, de 01 de julho de 2019 até 31 de dezembro de 2019, ao(à) servidor(a) Elton Ferreira de Mattos, SIAPE 1.754.007, ocupante do cargo de Bibliotecário Documentalista, lotado(a) no(a) Sistema de Bibliotecas e Informação. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 962, DE 17 DE JUNHO DE 2019.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno 8064/2013-79, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, de 01 de julho de 2019 até 31 de dezembro de 2019, ao(à) servidor(a) Maria Fernanda Carvalho Fortes Pereira, SIAPE 2.045.327, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no(a) Escola de Medicina. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 963, DE 17 DE JUNHO DE 2019.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 29 - Nº 29

24 de junho de 2019

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

5980/2012-76,R E S O L V E:Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, de 01 de julho de 2019 até 31 de dezembro de 2019, ao(à) servidor(a) Maurílio Assis Figueiredo, Siape 1.969.565, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, lotado(a) no(a) Sistema de Bibliotecas e Informação. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 964, DE 17 DE JUNHO DE 2019.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994:Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016,Considerando o processo interno 1722/2012-0,R E S O L V E:Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, de 01 de julho de 2019 até 31 de dezembro de 2019, ao(à) servidor(a) Juliana Santos da Conceição, Siape 1.888.740, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Graduação. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 965, DE 17 DE JUNHO DE 2019.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994:Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016,Considerando o processo interno 0662/2017-23,R E S O L V E:Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, de 01 de julho de 2019 até 31 de dezembro de 2019, ao(à) servidor(a) Marcella Barbosa Miranda Teixeira, Siape 2.230.991, ocupante do cargo de Secretário Executivo, lotado(a) no(a) Programa de Pós-Graduação em Saúde e Nutrição. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 966, DE 17 DE JUNHO DE 2019

O Coordenador de Gestão de Pessoas/PROAD/UFOP, no uso de suas atribuições que lhe confere ato normativo Portaria Reitoria nº 2.053, de 20/08/18 - D.O.U. de 23/08/18 e considerando o disposto em ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 4, de 14/02/17, publicada no D.O.U. de 23/02/17, resolve:Conceder, a partir de 01/06/2019, a gratificação por trabalhos com raios-x, no percentual de 10 % sobre o vencimento básico de seu cargo efetivo à servidora KAMILLA FARIA MACIEL, ocupante do cargo de Odontólogo, matrícula SIAPE nº 1.730.188, lotada na Área de Saúde da PRACE, que habitualmente exerce atividades com raios-x na Sala de Atendimento e Tratamento Odontológico/Coordenadoria de Saúde/UFOP, conforme conclusão do laudo técnico pericial da Área de Saúde Ocupacional/SIASS/UFOP, constante no processo nº 23109.000619/2018-49. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas

PORTARIA CGP Nº 967, DE 17 DE JUNHO DE 2019

O Coordenador de Gestão de Pessoas/PROAD/UFOP, no uso de suas atribuições que lhe confere ato normativo Portaria Reitoria nº 2.053, de 20/08/18 - D.O.U. de 23/08/18 e considerando o disposto em ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 4, de 14/02/17, publicada no D.O.U. de 23/02/17, resolve:Conceder, a partir de 01/06/2019, o adicional de insalubridade, de grau médio, no percentual de 10 % sobre o vencimento básico de seu cargo efetivo ao servidor JOSÉ GENEROSO DO CARMO, ocupante do cargo de Marceneiro, matrícula SIAPE nº 0.418.179, lotado no Setor de Oficina e Eletricidade, que habitualmente exerce atividades consideradas insalubres no Campus Universitário - UFOP, conforme conclusão do laudo técnico pericial da Área de Saúde Ocupacional/SIASS/UFOP, constante no processo nº 23109.000113/2018-30.Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 29 - Nº 29

24 de junho de 2019

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA CGP Nº 968, DE 17 DE JUNHO DE 2019

O Coordenador de Gestão de Pessoas/PROAD/UFOP, no uso de suas atribuições que lhe confere ato normativo Portaria Reitoria nº 2.053, de 20/08/18 - D.O.U. de 23/08/18 e considerando o disposto em ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 4, de 14/02/17, publicada no D.O.U. de 23/02/17, resolve: Conceder, a partir de 01/06/2019, o adicional de insalubridade, de grau médio, no percentual de 10 % sobre o vencimento básico de seu cargo efetivo ao servidor MARCELO DA CONCEIÇÃO MALAQUIAS, ocupante do cargo de Técnico em Móveis e Esquadrias, matrícula SIAPE nº 0.418.315, lotado no Setor de Oficina e Eletricidade, que habitualmente exerce atividades consideradas insalubres no Campus Universitário - UFOP, conforme conclusão do laudo técnico pericial da Área de Saúde Ocupacional/SIASS/UFOP, constante no processo nº 23109.000110/2018-04. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 969, DE 17 DE JUNHO DE 2019

O Coordenador de Gestão de Pessoas/PROAD/UFOP, no uso de suas atribuições que lhe confere ato normativo Portaria Reitoria nº 2.053, de 20/08/18 - D.O.U. de 23/08/18 e considerando o disposto em ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 4, de 14/02/17, publicada no D.O.U. de 23/02/17, resolve: Conceder, a partir de 01/06/2019, o adicional de insalubridade, de grau máximo, no percentual de 20 % sobre o vencimento básico de seu cargo efetivo ao servidor ADILSON RAIMUNDO RIBEIRO, ocupante do cargo de Mecânico, matrícula SIAPE nº 1.096.046, lotado no Setor de Oficina e Eletricidade, que habitualmente exerce atividades consideradas insalubres no Campus Universitário - UFOP, conforme conclusão do laudo técnico pericial da Área de Saúde Ocupacional/SIASS/UFOP, constante no processo nº 23109.000211/2018-77. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 970, DE 17 DE JUNHO DE 2019

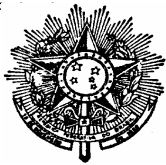
O Coordenador de Gestão de Pessoas/PROAD/UFOP, no uso de suas atribuições que lhe confere ato normativo Portaria Reitoria nº 2.053, de 20/08/18 - D.O.U. de 23/08/18 e considerando o disposto em ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 4, de 14/02/17, publicada no D.O.U. de 23/02/17, resolve: Conceder, a partir de 01/06/2019, o adicional de insalubridade, de grau máximo, no percentual de 20 % sobre o vencimento básico de seu cargo efetivo ao servidor JOSÉ TEÓFILO DE FREITAS, ocupante do cargo de Jardineiro, matrícula SIAPE nº 1.083.663, lotado no Setor de Oficinas e Eletricidade, que habitualmente exerce atividades consideradas insalubres no Campus Universitário - UFOP, conforme conclusão do laudo técnico pericial da Área de Saúde Ocupacional/SIASS/UFOP, constante no processo nº 23109.003717/2017-57. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 971, DE 17 DE JUNHO DE 2019.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994: Considerando o art. 41 da Lei 12.772/2012, Considerando o interno nº 2511/2019-71, RESOLVE: Conceder a Fernanda Ferreira de Araújo Ribeiro, ocupante do cargo de Secretário Executivo, matrícula SIAPE nº 2.328.082, nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 02, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 14/06/2019, no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento). Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 972, DE 17 DE JUNHO DE 2019.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de sua competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI nº 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno 0246/2017-25, R E S O L V E: Suspender a jornada de trabalho de 30 horas semanais, concedida pela Portaria CGP nº 1.474, de 17/12/2019, ao(à) servidor(a) Fernanda Ferreira de Araújo Ribeiro, matrícula SIAPE nº 2.328.082, ocupante do cargo de Secretário Executivo, lotado(a) no(a) Escola de Medicina. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 29 - Nº 29

24 de junho de 2019

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA CGP Nº 973, DE 17 DE JUNHO DE 2019

O Coordenador de Gestão de Pessoas/PROAD/UFOP, no uso de suas atribuições que lhe confere ato normativo Portaria Reitoria nº 2.053, de 20/08/18 - D.O.U. de 23/08/18 e considerando o disposto em ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 4, de 14/02/17, publicada no D.O.U. de 23/02/17, resolve: Conceder, a partir de 01/06/2019, o adicional de insalubridade, de grau máximo, no percentual de 20 % sobre o vencimento básico de seu cargo efetivo ao servidor MÁRCIO JOSÉ FERREIRA PENA, ocupante do cargo de Técnico em Refrigeração, matrícula SIAPE nº 1.096.148, lotado no Setor de Oficinas e Eletricidade - UFOP, que habitualmente exerce atividades consideradas insalubres no Campus Universitário - UFOP, conforme conclusão do laudo técnico pericial da Área de Saúde Ocupacional/SIASS/UFOP, constante no processo nº 23109.003632/2017-79. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 974, DE 18 DE JUNHO DE 2019

O Coordenador de Gestão de Pessoas/PROAD/UFOP, no uso de suas atribuições que lhe confere ato normativo Portaria Reitoria nº 2.053, de 20/08/18 - D.O.U. de 23/08/18 e considerando o disposto em ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 4, de 14/02/17, publicada no D.O.U. de 23/02/17, resolve: Conceder, a partir de 01/06/2019, o adicional de insalubridade, de grau máximo, no percentual de 20 % sobre o vencimento básico de seu cargo efetivo ao servidor DIMAS DA CRUZ NEVES, ocupante do cargo de Técnico em Mecânica, matrícula SIAPE nº 0.418.191, lotado no Setor de Oficinas e Eletricidade, que habitualmente exerce atividades consideradas insalubres no Campus Universitário - UFOP, conforme conclusão do laudo técnico pericial da Área de Saúde Ocupacional/SIASS/UFOP, constante no processo nº 23109.003631/2017-24. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 975, DE 18 DE JUNHO DE 2019.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno 1067/2019-77, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, de 01 de julho de 2019 até 31 de dezembro de 2019, ao(à) servidor(a) Camila Regina Carvalho, Siape 2.345.723, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências Sociais e Aplicadas. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 976, DE 18 DE JUNHO DE 2019.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno 3038/2018-69, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, de 01 de julho de 2019 até 31 de dezembro de 2019, ao(à) servidor(a) Jéssica Lucas Gonçalves, Siape 2.332.399, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, lotado(a) no(a) Sistema de Bibliotecas e Informação. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 977, DE 18 DE JUNHO DE 2019.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno 1068/2019-11, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, de 01 de julho de 2019 até 31 de dezembro de 2019, ao(à) servidor(a) Christianne Câmara Lopes Albuquerque Miranda, Siape 1.082.823, ocupante do cargo de Secretário Executivo, lotado(a) no(a) Programa de Pós-Graduação em Engenharia Ambiental. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 29 - Nº 29

24 de junho de 2019

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA CGP Nº 978, DE 18 DE JUNHO DE 2019.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno 1065/2019-88, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, de 01 de julho de 2019 até 31 de dezembro de 2019, ao(à) servidor(a) Deisyane Fumian Bouzada, Siape 1.748.026, ocupante do cargo de Enfermeiro, lotado(a) no(a) Coordenadoria de Saúde. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 979, DE 18 DE JUNHO DE 2019.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno 3509/2013-24, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, de 14 de junho de 2019 até 31 de dezembro de 2019, ao(à) servidor(a) Regina Aparecida Gomes Assenço, Siape 1.642.607, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório-Área, lotado(a) no(a) Departamento de Ciências Biológicas. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 980, DE 18 DE JUNHO DE 2019.

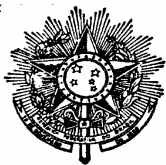
O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno 0661/2017-89, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, de 01 de julho de 2019 até 31 de dezembro de 2019, ao(à) servidor(a) Rodrigo Pereira Chagas, Siape 1.922.290, ocupante do cargo de Contador, lotado(a) no(a) Diretoria de Orçamento e Finanças. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 982, DE 18 DE JUNHO DE 2019

O Coordenador de Gestão de Pessoas/PROAD/UFOP, no uso de suas atribuições que lhe confere ato normativo Portaria Reitoria nº 2.053, de 20/08/18 - D.O.U. de 23/08/18 e considerando o disposto em ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 4, de 14/02/17, publicada no D.O.U. de 23/02/17, resolve: Conceder, a partir de 01/06/2019, o adicional de insalubridade, de grau máximo, no percentual de 20% sobre o vencimento básico de seu cargo efetivo ao servidor WASHINGTON LUIZ GONÇALVES, ocupante do cargo de Mecânico, matrícula SIAPE nº 1.096.040, lotado no Setor de Oficinas e Eletricidade, que habitualmente exerce atividades consideradas insalubres no Campus Universitário - UFOP, conforme conclusão do laudo técnico pericial da Área de Saúde Ocupacional/SIASS/UFOP, constante no processo nº 23109.002418/2017-03. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 983, DE 18 DE JUNHO DE 2019

O Coordenador de Gestão de Pessoas/PROAD/UFOP, no uso de suas atribuições que lhe confere ato normativo Portaria Reitoria nº 2.053, de 20/08/18 - D.O.U. de 23/08/18 e considerando o disposto em ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 4, de 14/02/17, publicada no D.O.U. de 23/02/17, resolve: Conceder, a partir de 01/04/2019, o adicional de insalubridade, de grau máximo, no percentual de 20 % sobre o vencimento básico de seu cargo efetivo ao servidor LEANDRO MÁRCIO MOREIRA, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1.681.639, lotado na Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia, que habitualmente exerce atividades consideradas insalubres no Laboratório de Química Geral - UFOP, conforme conclusão do laudo técnico pericial da Área de Saúde Ocupacional/SIASS/UFOP, constante no processo nº 23109.001896/2017-98. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 29 - Nº 29**24 de junho de 2019**

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br

**UFOP**Universidade Federal
de Ouro Preto**PORTARIA CGP Nº 984, DE 18 DE JUNHO DE 2019**

O Coordenador de Gestão de Pessoas/PROAD/UFOP, no uso de suas atribuições que lhe confere ato normativo Portaria Reitoria nº 2.053, de 20/08/18 - D.O.U. de 23/08/18 e considerando o disposto em ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 4, de 14/02/17, publicada no D.O.U. de 23/02/17, resolve: Conceder, a partir de 12/06/2019, o adicional de insalubridade, de grau máximo, no percentual de 20 % sobre o vencimento básico de seu cargo efetivo a servidora SAMANTHA RIBEIRO BÉLA, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 3.120.224, lotada no Departamento de Ciências Biológicas, que habitualmente exerce atividades consideradas insalubres nos Laboratórios de Imunoparasitologia e de Morfopatologia – UFOP, conforme conclusão do laudo técnico pericial da Área de Saúde Ocupacional/SIASS/UFOP, constante no processo nº 23109.002191/2019-50. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 986, DE 19 DE JUNHO DE 2019.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno 5742/2016-94, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, de 01 de julho de 2019 até 31 de dezembro de 2019, ao(à) servidor(a) Fábio Luiz Martins da Silva, Siape 1.096.486, ocupante do cargo de Servente de Obras, lotado(a) no(a) Departamento de Música. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 987, DE 19 DE JUNHO DE 2019.

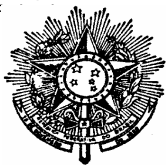
O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno 1343/2018-16, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, de 01 de julho de 2019 até 31 de dezembro de 2019, ao(à) servidor(a) Quênia Janaína Tomaz de Castro, Siape 1.333.310, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório-Área, lotado(a) no(a) Departamento de Farmácia. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 988, DE 19 DE JUNHO DE 2019.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno 0267/2014-06, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, de 01 de julho de 2019 até 31 de dezembro de 2019, ao(à) servidor(a) Nayara Nascimento de Toledo Silva, Siape 2.078.592, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório-Área, lotado(a) no(a) Departamento de Análises Clínicas. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 990, DE 19 DE JUNHO DE 2019.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno 4738/2018-71, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, de 01 de julho de 2019 até 31 de dezembro de 2019, ao(à) servidor(a) Thiago Macedo Gomes, Siape 2.665.830, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, lotado(a) no(a) Núcleo de Tecnologia da Informação. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 29 - Nº 29**24 de junho de 2019**

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br

**UFOP**Universidade Federal
de Ouro Preto

Atos da Diretoria de Orçamento e Finanças - DOF

PORTARIA DOF Nº 036, DE 10 DE MAIO DE 2019.

O Diretor de Orçamento e Finanças, Sr. Eduardo Curtiss dos Santos, nomeado pela Portaria Reitoria nº 43, de 29 de Janeiro de 2015, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo cargo e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e com a Instrução Normativa nº 05;RESOLVE:Art. 1º - Designar o servidor Edmundo Dantas Gonçalves, SIAPE 1.642.077, para acompanhar e fiscalizar, como gestor, a execução do Contrato nº 024/2019, celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO e a empresa CONSTRUTORA AGD LTDA, CNPJ nº 10.651.663/0001-20, Processo UFOP nº 23109.006716/2018-45, que tem como objetivo a prestação de serviços, sob demanda, de manutenção predial (corretiva e preventiva), com fornecimento de equipamentos, peças, materiais e mão de obra, nas edificações dos Campi da Universidade Federal de Ouro Preto.Art. 2º - Designar o servidor Luiz Carlos Piva, SIAPE 1.041.981, para acompanhar e fiscalizar, como fiscal técnico, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais.Art. 3º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 22 de abril de 2019.Art. 4º - Os procedimentos relacionados à gestão contratual deverão obedecer ao disposto no anexo I dessa Portaria e demais cláusulas dispostas no Termo de Contrato.Eduardo Curtiss dos Santos, Diretor de Orçamento e Finanças.

PORTARIA DOF Nº 037, DE 10 DE MAIO DE 2019.

O Diretor de Orçamento e Finanças, Sr. Eduardo Curtiss dos Santos, nomeado pela Portaria Reitoria nº 43, de 29 de Janeiro de 2015, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo cargo e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e com a Instrução Normativa nº 05;RESOLVE:Art. 1º - Designar o servidor Pedro Alexandre de Paula, SIAPE 1.558.750, para acompanhar e fiscalizar, como gestor, a execução do Contrato nº 019/2019, celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO e a empresa ANA PAULA MARTINS PEREIRA 05621464664, CNPJ nº 24.188.354/0001-70, Processo UFOP nº 23109.000363/2019-51, que tem como objetivo a prestação de serviços de acompanhamento, seleção e disponibilização de notícias no formato clipping para atender às demandas acadêmicas e informativas da UFOP.Art. 2º - Designar o servidor Marco Antônio do Nascimento, SIAPE 2.020.805, para acompanhar e fiscalizar, como fiscal técnico, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais.Art. 3º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 08 de abril de 2019.Art. 4º - Os procedimentos relacionados à gestão contratual deverão obedecer ao disposto no anexo I dessa Portaria e demais cláusulas dispostas no Termo de Contrato.Eduardo Curtiss dos Santos, Diretor de Orçamento e Finanças.

PORTARIA DOF Nº 038, DE 10 DE MAIO DE 2019.

O Diretor de Orçamento e Finanças, Sr. Eduardo Curtiss dos Santos, nomeado pela Portaria Reitoria nº 43, de 29 de Janeiro de 2015, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo cargo e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e com a Instrução Normativa nº 05;RESOLVE:Art. 1º - Designar a servidora Gracilene Maria de Carvalho, SIAPE 2.010.510, para acompanhar e fiscalizar, como gestora, a execução do Contrato nº 025/2019, celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO e a empresa TARGET ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA., CNPJ nº 00.000.028/0001-29, Processo UFOP nº 23109.001667/2019-35, que tem como objetivo a assinatura anual da licença de uso do sistema de computador, denominado Target GEDWeb – Sistema de Gestão de Normas e Documentos Regulatórios.Art. 2º - Designar o servidor Elton Ferreira de Mattos, SIAPE 1.754.007, para acompanhar e fiscalizar, como fiscal técnico, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais.Art. 3º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 23 de abril de 2019.Art. 4º - Os procedimentos relacionados à gestão contratual deverão obedecer ao disposto no anexo I dessa Portaria e demais cláusulas dispostas no Termo de Contrato.Eduardo Curtiss dos Santos, Diretor de Orçamento e Finanças.



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 29 - Nº 29**24 de junho de 2019**

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br

**UFOP**Universidade Federal
de Ouro Preto**PORTARIA DOF Nº 039, DE 10 DE MAIO DE 2019.**

O Diretor de Orçamento e Finanças, Sr. Eduardo Curtiss dos Santos, nomeado pela Portaria Reitoria nº 43, de 29 de Janeiro de 2015, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo cargo e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e com a Instrução Normativa nº 05;RESOLVE:Art. 1º - Designar o servidor Ronaldo Pedro de Freitas, SIAPE 1.073.801, para acompanhar e fiscalizar, como gestor, a execução do Contrato nº 023/2019, celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO e a empresa SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE ASSESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLÓGICA LTDA., CNPJ nº 50.429.810/0001-36, Processo UFOP nº 23109.001476/2019-73, que tem como objetivo a contratação de serviços de dosimetria individual de radiação, por meio do monitoramento individual de radiação ionizante nos servidores que laboram expostos a radiação nas áreas internas nas dependências da Universidade Federal de Ouro Preto.Art. 2º - Designar a servidora Bárbara Emanuelle Sanches Silva, SIAPE 2.230.393, para acompanhar e fiscalizar, como fiscal técnico, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais.Art. 3º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 06 de maio de 2019.Art. 4º - Os procedimentos relacionados à gestão contratual deverão obedecer ao disposto no anexo I dessa Portaria e demais cláusulas dispostas no Termo de Contrato.Eduardo Curtiss dos Santos, Diretor de Orçamento e Finanças.

Atos da Coordenadoria de Suprimentos - CSU**PORTARIA CSU Nº 045, DE 17 DE JUNHO DE 2019.**

O Coordenador de Suprimentos, Sr. Gabriel Augusto Sanches Hernandes, nomeado pela Portaria Reitoria nº 006, de 02 de Janeiro de 2017, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo cargo,Considerando a Portaria CSU nº 40 de 13 de maio de 2019. RESOLVE:Art. 1º - Prorrogar o prazo para conclusão dos trabalhos por um período de 60 dias a partir da publicação no boletim administrativo da UFOP.Gabriel Augusto Sanches Hernandes, Coordenador de Suprimentos.

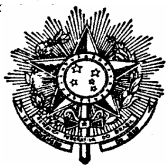
Atos da Pró-Reitoria de Extensão - PROEX**PORTARIA PROEX Nº 006, de 19 de JUNHO de 2019.**

O Pró-reitor de Extensão da UFOP, prof. Marcos Eduardo Carvalho Gonçalves Knupp, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Reitoria nº 162, de 21 de fevereiro de 2017, com o objetivo de constituir a Central de Empresas Juniores - CEJ da UFOP, criada pela Resolução CUNI Nº 2.208, RESOLVE: Art. 1º. Nomear o docente Hernani Mota de Lima, SIAPE nº 1.033.272, do Departamento de Engenharia de Minas, como Coordenador da Central de Empresas Juniores, a professora Natália Luisa Felício Macedo Machado, SIAPE nº 2.022.718, do Departamento de Engenharia de Produção, como Coordenadora Adjunta, os servidores Henrique Delazari Mosqueira, SIAPE nº 2.079.239, e Hugo Xavier Guarilha, SIAPE nº 1.506.926, como representantes dos servidores efetivos da UFOP lotados na PROEX, o professor Felipe Comarela Milanez, SIAPE nº 2.518.132, do Departamento de Direito, como professor orientador de Empresa Júnior da UFOP, e o discente Raul Gouveia Vilela, matrícula 15.2.3004, como representante discente. Art 2º. Um segundo professor orientador e um segundo representante discente serão nomeados assim que houver novas empresas juniores da UFOP cumprindo os requisitos para registro conforme Resolução CUNI nº 2.208.Art 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, tendo validade de 2 (dois) anos.MARCOS EDUARDO C. G. KNUPP, Pró-Reitor de Extensão.

Atos da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPP**PORTARIA PROPP/UFOP Nº 012, DE 06 DE JUNHO DE 2019**

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando:O processo interno 23109.00184/2017-51;A Portaria PROPP nº 016/2017, de 11/08/2017;RESOLVE:Art. 1º Substituir o servidor Rogélio Lopes Brandão, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 0.418.638, pela servidora Cláudia Martins Carneiro, matrícula SIAPE nº. 1.274.235, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, na Comissão de Avaliação designada pela Portaria PROPP nº 016, de 11 de agosto de 2017, para, sob a presidência da mesma, avaliar o desempenho do(a)

Página 11 de 14



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 29 - Nº 29**24 de junho de 2019**

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br

**UFOP**Universidade Federal
de Ouro Preto

servidor(a) ROSÁLIA DA CONCEIÇÃO ALVES LOPES, para fins de estágio probatório. Prof. Dr. Sérgio Francisco de Aquino, Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação.

PORTARIA PROPP/UFOP Nº 013, DE 06 DE JUNHO DE 2019

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando: O processo 23109.5595/2018-14; A Resolução CEPE nº 7619, de 20/11/2018; RESOLVE: Art. 1º Nomear a servidora Profª. Virgínia Albuquerque de Castro Buarque, matrícula SIAPE nº. 1.052.041, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, a partir desta data, até 20 de novembro de 2020, a função de Coordenadora do Curso de Especialização em Música e Interdisciplinaridade (MUSINTER), sem perceber gratificação. Art. 2º Convalidar os atos praticados pela mesma no período de 21 de novembro de 2018 até a presente data. Ouro Preto, 06 de junho de 2019. Prof. Dr. Sérgio Francisco de Aquino, Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação.

PORTARIA PROPP/UFOP Nº 014, DE 17 DE JUNHO DE 2019

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando: O Ofício nº 059/2019/ICEA/UFOP, de 07/06/2019; A Resolução CEPE nº 7757, de 24/05/2019; RESOLVE: Art. 1º Nomear o servidor Prof. Thiago Augusto de Oliveira Silva, matrícula SIAPE nº 1.569.978, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, a partir desta data, até 16 de junho de 2021, a função de Coordenador do Curso de Especialização em Ciência dos Dados, sem perceber gratificação. Ouro Preto, 17 de junho de 2019. Prof. Dr. Sérgio Francisco de Aquino, Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação.

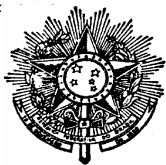
Atos do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas - ICEB

PORTARIA ICEB Nº 020, de 19 de junho de 2019.

O Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o artigo 15 da Resolução CUNI nº 733, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório bem como sobre a avaliação para concessão da estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto, o Processo nº 23109.000147/2017-43, RESOLVE: Art. 1º Constituir Comissão Especial composta pela docente Yasmine Antonini Itabaiana (Siape 2.299.517) - DEBIO e pelos técnicos-administrativos Daniela Adriana Ferreira e Silva (Siape 1.610.802) - DECBI, indicada pela CPA, e Adriano Henrique Borges Raimundo (Siape 2.230.688) - DEQUI, para, sob a presidência da primeira, avaliar a concessão de estabilidade ao servidor técnico-administrativo George Alberto Dias. Art. 2º A Comissão de Avaliação terá o prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação desta no Boletim Administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para fazer as avaliações e encaminhar os relatórios à ADP/CGP. André Talvani Pedrosa da Silva, Diretor.

PORTARIA ICEB Nº 021, de 19 de junho de 2019.

O Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando o Ofício nº 01/2019/COMATBAC/ICEB/UFOP, de 19 de junho de 2019, RESOLVE: Art. 1º Exonerar como membros do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Matemática Bacharelado do ICEB os docentes Marcos Roberto Marcial, Rogério Gomes Alves e Thiago Morais Pinto. Art. 2º Reconduzir como membros do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Matemática Bacharelado do ICEB os docentes Felipe Rogério Pimentel e Júlio César do Espírito Santo, por um período de três anos. Art. 3º Nomear como membros do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Matemática Bacharelado do ICEB os docentes Edney Augusto Jesus de Oliveira, Rodrigo Geraldo do Couto e Sávio Ribas, por um período de três anos. Art. 4º Determinar que os efeitos desta Portaria retroajam a 9 de maio de 2019. André Talvani Pedrosa da Silva, Diretor.



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 29 - Nº 29**24 de junho de 2019**

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br

**UFOP**Universidade Federal
de Ouro Preto

Atos do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas - ICSA

PORTARIA ICSA Nº 004, DE 17 DE JUNHO DE 2019

O Diretor do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando: o Estatuto e o Regimento da UFOP; a Resolução CUNI nº 733/2006; RESOLVE: Art. 1º - Constituir Comissão de Avaliação Especial composta pelos servidores José Benedito Donadon Leal (chefia imediata), Karine Batista dos Santos (indicada pelo Diretor do ICSA) e Karine Fonseca Campos (indicada pela CPA), para, sob a presidência do primeiro, avaliar a concessão de estabilidade à servidora Camila Regina Carvalho. Art. 2º - A Comissão Especial terá o prazo de 30 dias a partir da publicação desta no Boletim Administrativo para realizar a avaliação e mais 5 dias para encaminhar o relatório à ADP/CGP. Prof. Dr. José Benedito Donadon Leal, Diretor do ICSA.

PORTARIA ICSA Nº 005, DE 17 DE JUNHO DE 2019

O Diretor do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando: o art. 4º da Resolução CEPE nº 4450, de 29 de abril de 2011; o OFÍCIO Nº 007/2019/COSER.ICSA/UFOP, de 13 de junho; RESOLVE: Art. 1º - Reconstituir o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Serviço Social, que passa a ser formado pelos professores: Kathiúça Bertollo, Adriana de Andrade Mesquita, Cláudio Henrique Miranda Horst, Cristiane Silva Tomaz, Rodrigo Fernandes Ribeiro e Virgínia Alves Carrara, sob a presidência da primeira. Art. 2º - Tornar sem efeito a Portaria ICSA nº 004, de 06 de junho de 2018. Art. 3º - Os efeitos desta portaria retroagem a 12 de junho de 2019. Prof. Dr. José Benedito Donadon Leal, Diretor do ICSA.

Atos da Escola de Minas - EM

PORTARIA ESCOLA DE MINAS Nº 047/2019 De 13 de junho de 2019

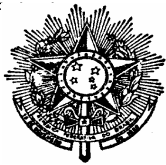
O Diretor da Escola de Minas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução CUNI nº 1.008, de 30 de junho de 2009, alterada pelas Resoluções CUNI 1.596, de 25 de fevereiro de 2014, 1008, de 30 de junho de 2009, e 1800, de 22 de março de 2016, RESOLVE: Prorrogar, por um período de trinta dias, a partir de 13 de junho de 2019, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão designada pela Portaria EM Nº 35/2019. ISSAMU ENDO, Diretor.

PORTARIA ESCOLA DE MINAS Nº 048/2019 De 24 de junho de 2019

O Diretor da Escola de Minas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução CUNI nº 1.008, de 30 de junho de 2009, alterada pelas Resoluções CUNI 1.596, de 25 de fevereiro de 2014, 1008, de 30 de junho de 2009, e 1800, de 22 de março de 2016, RESOLVE: Art. 1º- Nomear o Prof. Elton Destro para desempenhar a função de Coordenador do Observatório Astronômico da Escola de Minas. Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data. ISSAMU ENDO, Diretor.

PORTARIA ESCOLA DE MINAS Nº 049/2019 De 24 de junho de 2019

O Diretor da Escola de Minas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução CUNI nº 1.008, de 30 de junho de 2009, alterada pelas Resoluções CUNI 1.596, de 25 de fevereiro de 2014, 1008, de 30 de junho de 2009, e 1800, de 22 de março de 2016, RESOLVE: Art. 1º- Nomear o Prof. Hermano Endlich Schneider Velten para desempenhar a função de Coordenador Adjunto do Observatório Astronômico da Escola de Minas. Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data. ISSAMU ENDO, Diretor.



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 29 - Nº 29

24 de junho de 2019

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA ESCOLA DE MINAS Nº 050/201 De 24 de junho de 2019

O Diretor da Escola de Minas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução CUNI nº 1.008, de 30 de junho de 2009, alterada pelas Resoluções CUNI 1.596, de 25 de fevereiro de 2014, 1008, de 30 de junho de 2009, e 1800, de 22 de março de 2016, RESOLVE: Designar a docente Lia de Mendonça Porto (lotada no Deamb), para compor, a partir da presente data, a Comissão de Sindicância constituída pela Portaria EM Nº 35/2019, de 06 de maio de 2019, prorrogada pela Portaria EM Nº 047/2019, em 13 de junho de 2019, sem prejuízo das decisões tomadas anteriormente. ISSAMU ENDO, Diretor.

**** Fim da Publicação ****